



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR PASTOR EBER LOPES



EMENDA IMPOSITIVA 85 / 2025

AUTOR: PASTOR EBER LOPES

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ R\$ 20.000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ	06.272.141/0001-40
ENDEREÇO	RUA MANAUS Nº 3240- ALTO ALEGRE
PRESIDENTE (CASO TENHA)	JULINHA LOPES DE SOUZA
CATEGORIA	3.3.50.43
SECRETÁRIA	SECEL
VALOR	R\$ R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA
O VALOR DESTINADO ATRAVES DA EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL PARA a associação de pais e amigos dos excepcionais de São Francisco do Guaporé / RO, para desenvolvimento de políticas sociais e investimento na instrutura da associação para melhor desenvolvimento de suas ações educacionais.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé / RO 15 de Dezembro 2025.

Pastor Eber Lopes Reis
Vereador / CMSFG

Alfonso de Brito